

**ENERPREV – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO GRUPO ENERGIAS DO BRASIL**

CNPJ/MF nº. 08.710.526/0001-77

(“Enerprev” ou “Entidade”)

**ATA DA 166ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**DATA:** 15 de fevereiro de 2023

**HORÁRIO:** 9 horas (São Paulo / Brasil)

**LOCAL:** Realizada na sede da Entidade, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, sala 15, Lapa de Baixo, CEP 05069-900.

**PRESENTES:** Os Conselheiros Deliberativos Srs.(as), Fernanda Nascimento Pires Carsughi, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Sérgio Tadeu Nabas, Nélia Maria de Campos Pozzi, Júlio Galvão de Araújo Junior e Lino Henrique Pedroni Junior.

**MESA:** Sra. Fernanda Nascimento Pires Carsughi e Sra. Miriam Cristina Carolino, que atuaram na qualidade de Presidente e Secretária dos trabalhos, respectivamente.

**ORDEM DO DIA:**

- 01.** Reajuste da Remuneração dos Conselheiros
- 02.** Termo de quitação do equacionamento de déficit de 2021 do plano PSAP/Bandeirante parcela CV
- 03.** Suficiência da garantia do contrato de dívida plano PSAP/Bandeirante parcela BSPS
- 04.** Adendo Plano Custeio - plano Escelsos I
- 05.** Status Retirada de Patrocínio
- 06.** Status do caso Lojas Americanas
- 07.** Outros assuntos de interesse social

**DELIBERAÇÕES:**

**01. Reajuste da Remuneração dos Conselheiros** – Considerando que: **(i)** o Estatuto Social da Enerprev prevê a possibilidade de remuneração dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, desde que previamente aprovado pela EDP Brasil; **(ii)** o último reajuste foi aprovado na Reunião do Conselho Deliberativo da Entidade ocorrida em 25/11/2015 e implementado em 2016; **(iii)** existe previsão orçamentária na Enerprev em 2023 para a implementação do reajuste da remuneração; **(iv)** o valor será pago ao Conselheiro que participar das reuniões ordinária ou extraordinária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e caso o Conselheiro titular não participe, o honorário será pago ao membro suplente que participar da reunião; e **(v)** o Conselheiro que recolhe o INSS pelo teto deverá enviar correspondência à Enerprev, formalizando o assunto, caso contrário, o desconto será efetuado pela Entidade; diante do exposto, os membros do Conselho Deliberativo, com abstenção dos Conselheiros independentes e eleitos presentes, aprovaram, por unanimidade, o reajuste da remuneração dos membros indicados e eleitos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, a ser implementado a partir de janeiro/2023, para R\$5.000,00 (cinco mil reais) por reunião, limitado ao pagamento de uma remuneração mensal, conforme proposta arquivada na sede da Entidade.

## **02. Termo de quitação do equacionamento de déficit de 2021 do plano PSAP/Bandeirante parcela**

**CV** – Na sequência da aprovação do plano de Equacionamento de Déficit de 2021 da parcela CV do plano PSAP/Bandeirante ocorrida na 165ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 07 de dezembro de 2022, os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento de que a Patrocinadora EDP São Paulo Distribuição de Energias S.A. (“EDP São Paulo” ou “Patrocinadora”) decidiu pela quitação à vista do valor mínimo de equacionamento, no montante de R\$ 1.607.630,88, devidamente atualizado até dezembro de 2022 pela meta atuarial.

Ainda, a Diretoria Executiva informou que o referido valor foi repassado para a Enerprev no dia 24 de janeiro de 2023, e, com isso, as partes celebraram o Termo de Quitação do Equacionamento de Déficit de 2021 “Parcela CV” do Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão PSAP/Bandeirante, conforme material arquivado na sede da Entidade.

## **03. Suficiência da garantia do contrato de dívida plano PSAP/Bandeirante parcela BSPS**

– Considerando a aprovação do Equacionamento de Déficit de 2021 da parcela BSPS do plano PSAP/Bandeirante ocorrida na 165ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 07 de dezembro de 2022, os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento da decisão da Patrocinadora EDP São Paulo Distribuição de Energias S.A. pela incorporação do valor mínimo de equacionamento de 2021 ao saldo devedor do contrato de dívida existente.

O Escritório Santos Bevilaqua Advogados emitiu Parecer no sentido de que o contrato atual prevê que a eventual inadimplência da Patrocinadora não determina o vencimento antecipado da dívida para a quitação de sua integralidade, mas apenas possibilita a utilização da garantia para a quitação da(s) parcela(s) devida(s) e não paga(s), e recomendou a manutenção da referida garantia, tendo em vista que o contrato foi celebrado em momento em que a utilização preferencial dos recursos creditados em contas bancárias da Patrocinadora era admitida como garantia e que a incorporação do novo déficit ao contrato vigente não caracteriza novação do negócio.

Tendo em vista que a garantia contratual consiste na autorização para que os bancos que mantenham contas de movimento da referida Patrocinadora transfiram para a Enerprev os valores das parcelas da dívida devidas e não pagas, a Diretoria Executiva requereu da EDP São Paulo os extratos de suas contas bancárias.

Nesse sentido, a Diretoria Executiva informou que o fluxo de arrecadação demonstrado pela EDP São Paulo e os saldos mantidos em suas contas bancárias, somado ao histórico de pontualidade nos pagamentos feitos até o presente momento pela EDP São Paulo, conferem a devida segurança ao negócio, sendo suficiente a garantia prevista em contrato, não havendo, por ora, necessidade de iniciar tratativas com a Patrocinadora para substituir ou complementar a garantia contratualmente prevista.

## **04. Adendo Plano Custeio – Plano Escelsos I**

– Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento de que a assessoria atuarial Mirador elaborou o adendo ao Plano de Custeio do plano Escelsos I para formalizar que os valores de despesas administrativas continuam sendo custeados pelo Fundo Previdencial de Revisão do Plano – Parcela Patrocinadora (superávit) para o ano de 2023, uma vez que o Plano de Custeio foi aprovado na 165ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 07 de dezembro de 2022, e não constou essa observação no referido documento.

**05. Status Retirada de Patrocínio** – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do ponto de situação dos processos de retirada de patrocínio das empresas abaixo que deixaram de fazer parte do grupo EDP Brasil, as quais foram submetidos para a análise da PREVIC em 03/08/2022:

- HORIZON TRANSMISSÃO ES S.A – Protocolo 0481361 – Retirada vazia
- HORIZON TRANSMISSÃO MA I S.A. – Protocolo 0481385 – Retirada parcial de patrocínio
- HORIZON TRANSMISSÃO MA II S.A. – Protocolo 0481368 – Retirada vazia

A retirada vazia da HORIZON TRANSMISSÃO ES S.A. (atual denominação da EDP Transmissão S.A.) teve a sua aprovação publicada no Diário Oficial da União em 31/08/2022.

Com relação à retirada vazia da HORIZON TRANSMISSÃO MA II S.A. (atual denominação da EDP Transmissão MA II S.A.), o processo caiu em exigência pela PREVIC, sendo necessário corrigir o nome da patrocinadora no campo de assinatura do Termo de Retirada, pois estava constando o nome da HORIZON TRANSMISSÃO ES S.A ao invés da HORIZON TRANSMISSÃO MA II S.A. Após a regularização do documento, o processo foi reencaminhado à PREVIC em 30/11/2022. A aprovação da referida retirada de patrocínio ocorreu por meio da Portaria Previc nº 1.304, de 19 de dezembro de 2022, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial da União em 27/12/2022.

Quanto ao processo de retirada parcial da HORIZON TRANSMISSÃO MA I S.A. (atual denominação da EDP Transmissão MA I S.A.), a PREVIC solicitou os seguintes ajustes: **(i)** Ajustar no relatório da operação o rateio do fundo administrativo entre participantes e o patrocinador retirante, conforme consta no item 7 do termo de retirada, bem como incluir o critério de individualização do referido fundo entre os participantes; **(ii)** Rever a reserva matemática final de retirada no relatório da operação, considerando a exigência em relação do fundo administrativo; **(iii)** Ajustar o item 8 do termo de retirada referente à destinação do Fundo dos investimentos, deixando claro que não foi objeto de segregação, visto que não possui relação com o grupo em retirada, conforme consta no relatório da operação; **(iv)** Incluir no termo de retirada item sobre a responsabilidade do patrocinador sobre demandas judiciais ou extrajudiciais ocorridas após a data do cálculo; e **(v)** Inserir no termo de retirada o critério de individualização do fundo administrativo entre os participantes. Em atendimento à exigência realizada pela PREVIC, os documentos foram reenviados para a análise da mesma em 20/12/2022 e até o momento não recebemos retorno.

**06. Status do caso Lojas Americanas** – Considerando os últimos acontecimentos envolvendo as LOJAS AMERICANAS, com grande repercussão na mídia e mercado financeiro, os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento acerca dos impactos destes eventos nos investimentos da Enerprev e ações que estão sendo tomadas pelos gestores de forma a garantir a máxima recuperação dos investimentos realizados. A Diretoria Executiva informou que todas as informações apresentadas estão com base na carteira da Entidade em 31/12/2022.

A Enerprev investe no mercado de renda variável através dos fundos de gestão ativa e passiva. No caso do fundo de estratégia ativa não havia exposição no papel em questão na data de 31/12/2022. No fundo de estratégia passiva, havia na proporção do papel AMER3 na composição do Ibovespa, o que representava 0,48% do índice.

No segmento de Renda Fixa, a maior exposição da Entidade era no fundo de crédito gerido pelo Icatu, além de uma pequena exposição no Fundo de Renda Fixa do Sul América. Esta é a maior exposição na empresa, considerando a alocação em debentures.

A Diretoria Executiva informou que fez reuniões com os gestores para entender a estratégia e ações que estavam sendo tomadas em relação ao tema. O Icatu, responsável por 95% de exposição, informou que se associou a um grupo com outras instituições financeiras, que juntas detém mais de R\$ 5 bilhões em ativos das Americanas e contrataram o escritório Eduardo Munhoz para representá-los, representando consequentemente a Enerprev.

A orientação do Icatu é manter os ativos, uma vez que os mesmos já foram precificados em apenas 10% do valor anterior, por entenderem que a melhor estratégia é aguardar o que for possível recuperar pelas vias legais.

A exposição da Enerprev com a Sul América é bem pequena, por isso, adotaram a mesma estratégia do Icatu, embora ainda não tenham informado qual escritório foi contratado. De toda os títulos também foram mantidos na carteira e reprecificados.

Abaixo, segue o impacto já absorvido nas cotas de Jan/2023:

Plano de Benefícios	Patrimônio	Valor Alocado Lojas Americanas	Part s/ PL (%)	Plano de Benefícios	Patrimônio	Valor Alocado Lojas Americanas	Part s/ PL (%)
<b>Energias do BR</b>	<b>344.819.502,86</b>	<b>1.477.239,16</b>	<b>0,43%</b>	<b>Plano PSAP Bandeirante</b>	<b>1.041.414.765,41</b>	<b>2.834.680,47</b>	<b>0,27%</b>
Energias do BR FIX	61.619.825,60	119.120,70	0,19%	Plano PSAP BD	438.563.815,95	1.197.740,86	0,27%
Energias do BR MIX15	206.699.585,75	1.005.592,14	0,49%	Plano PSAP BSPS	503.051.613,51	1.209.710,45	0,24%
Energias do BR MIX 30	76.500.091,51	352.526,32	0,46%	Plano PSAP CV	99.799.335,95	427.229,15	0,43%
<b>Plano Escelsos II</b>	<b>578.875.739,68</b>	<b>1.901.814,50</b>	<b>0,33%</b>	<b>Plano Escelsos I</b>	<b>194.066.860,62</b>	<b>1.615,48</b>	<b>0,00083%</b>
Plano Escelsos II FIX	84.066.213,33	105.022,70	0,12%	<b>PGA</b>	<b>7.413.438,67</b>	<b>955,42</b>	<b>0,01%</b>
Plano Escelsos II MIX15	341.005.892,07	1.646.182,14	0,48%				
Plano Escelsos II MIX30	28.067.198,66	140.080,17	0,50%				
Plano Escelsos II ALM	125.736.435,62	10.529,50	0,01%				
<b>TOTAL</b>					<b>2.159.176.868,57</b>	<b>6.216.305,03</b>	<b>0,29%</b>

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente da Mesa, por mim, na condição de Secretária, e por todos os Conselheiros presentes.

#### Conselheiros:

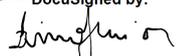
DocuSigned by:  
  
 D32603CCCE234C1...  
 Fernanda Nascimento Pires Carsugli

DocuSigned by:  
  
 F92E1F20F81C42A...  
 Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire

DocuSigned by:  
  
 7A6B9E9B00544CE...  
 Sérgio Tadeu Nabas

DocuSigned by:  
  
 E90B41825EAF43E...  
 Nélia Maria de Campos Pozzi

DocuSigned by:  
  
 AF4D34B21EE24A8...  
 Júlio Galvão de Araújo Junior

DocuSigned by:  
  
 AAF5D63BACA1488...  
 Lino Henrique Pedroni Junior

#### Secretária da Mesa:

DocuSigned by:  
  
 C14870416AD04AF...  
 Miriam Cristina Carolino